

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1966/77

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

ASSUNTO : Explicações sobre atraso na solicitação de convalidação -  
de atos docentes

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 526 /79 - CTG - APROVADO EM 16 / 05 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Através do Parecer 1488/78 foram convalidados os atos escolares praticados pelos senhores:

Ricardo Martucci  
Fernando Ferreira de Pinho e  
Luiz Antônio M. Mont'Alegre .

1.2 - Na Conclusão foi solicitada explicação a ser dada pela Faculdade de Engenharia de Bauru para o fato de ter a mesma solicitado dita convalidação somente 2 (dois) anos depois do ocorrido.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Esclarece a Faculdade de Engenharia de Bauru não ter feito a indicação dos candidatos à decência em tempo oportuno ,pois a documentação incompleta não foi corrigida ,quando desejado pela mesma, tendo os interessados sido "colocados à disposição" (...) " a partir de 1976".

II - CONCLUSÃO

Dada a pouca relevância dos "explicações" dadas que não de vem servir como precedente proponho sejam tão somente registrados os esclarecimentos dados pela Faculdade de Engenharia de Bauru a propósito do atraso na solicitação da convalidação dos atos escolares praticados pelos senhores Ricardo Martucci, Fernando Ferreira de Pinho e Luiz Antônio M. Mont'Alegro.

São Paulo, 11 de abril de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/04/79

a) Cons, ~~HENRIQUE~~ GAMBA - PRESIDENTE

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de maio de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente